

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.951 / 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 4.776/2022** que designou o Senhor **MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete perante o Município de Itambaracá/PR, residente e domiciliado a Rua José Francisco de Paula nº 19, na cidade de Itambaracá/PR, do cargo de **INTERVENTOR** no **CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR**, conforme Termo de Renúncia protocolo nº 601/2023 de 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal